



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA:
IVRS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

IDA VANESSA DA SILVA DELGADO, brasileira, natural de Rio de Janeiro - RJ, Casada por comunhão parcial de bens, data de nascimento: 18/08/1973, Comerciante, portadora do RG No. 00334251300 DETRAN/PA e CPF(MF) 471.746.252-15, residente e domiciliada à Rodovia Augusto Montenegro, 3600 Residencial Parkville, Lote 315, Tenoné - Belém - PA CEP: 66820-000.

RITA SARAIVA, brasileira, natural de Igarapé Miri - PA, Separada Judicialmente, data de nascimento: 22/09/1941, comerciante, portadora do RG No. 2688190 SSP/PA e CPF(MF) 031.904.632-04, residente e domiciliada à Av. Almirante Barroso, 4801 Residencial Via Lactea - Bloco Orion Apartamento 103, Bairro Souza - Belém - PA - CEP: 66613-710.

DECLARAM por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem uma **SOCIEDADE LIMITADA**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA 01ª - A sociedade girará sob a forma limitada de acordo com código civil em vigor, naquilo que for pertinente, com o nome Empresarial **IVRS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** com sede sito à **Passagem Olinto Meira, 119 B - Guanabara - Ananindeua - PA - CEP: 67010-210**, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por de liberação dos sócios.

CLAUSULA 02ª - A sociedade utilizará como nome de fantasia **IVRS COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO**.

CLAUSULA 03ª - A sociedade terá como inicio de suas atividades o registro deste contrato na Junta Comercial do Estado do Pará e seu prazo de duração é indeterminado.

Rita Saraiva
Jee

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/03/18

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Jorge Luiz Soares da Silva

Responsável pelo Setor de Patrimônio

EM REVISÃO

Handwritten mark

Handwritten mark



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA:
IVRS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

CLAUSULA 04ª - O objeto da sociedade será o de

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4619-2/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADAS

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPÉDIA
3312-1/03	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETRÓTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTO DE RADIAÇÃO
4617-6/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMOS
4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES

Podendo ainda explorar outros ramos de atividades se assim convier à sociedade dentro dos preceitos legais.

CLAUSULA 05ª - O capital social é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) representado por 33.000 (trinta e três mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, com a seguinte distribuição entre os sócios.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/03/18

Jorge Luiz Soares da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA:
IVRS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

IDA VANESSA DA SILVA DELGADO - 19.800 (Dezenove Mil e Oitocentas) quotas de capital com valor nominal de RS 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de RS 19.800,00 (Dezenove mil e Oitocentos reais).

RITA SARAIVA - 13.200 (Treze Mil e Duzentos) quotas de capital com valor nominal de RS 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de RS 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

SÓCIAS	%	QUOTAS	VALORES - R\$
IDA VANESSA DA SILVA DELGADO	60	19.800	19.800,00
RITA SARAIVA	40	13.200	13.200,00
TOTAIS		33.000	33.000,00

§ ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 06ª - A administração da sociedade e uso do nome empresarial será exercida pela sócia **IDA VANESSA DA SILVA DELGADO** identificada acima e representara a sociedade ativa e passivamente, assinando todos os documentos de responsabilidade da sociedade, inclusive a movimentação de numerários existentes em contas bancárias efetuados através de cheques, depósitos, ordens de pagamento e outros, podendo nomear procurador, ficando todavia, expressamente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, bem como fianças, avais, endossos e outros documentos de mero favor em benefício de terceiros, no entanto, podendo ainda nomear procuradores e administradores.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM, 03/03/18

Jorge Luiz Soares da Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio

Junta Comercial do Estado do Paraná
CNPJ 06.940.888/0001-00
Rua XV de Novembro, 1155 - Centro
80010-000 - Curitiba, PR

3



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA:
IVRS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

§ ÚNICO - A responsabilidade técnica dos serviços contratados pela sociedade será exercida por profissionais qualificados e especialmente contratados para esse fim.

CLAUSULA 07ª - Aos sócios em atividade, a título de pró-labore, poderão retirar mensalmente da Sociedade uma importância que poderá variar até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor, e no exercício a que se referir a retirada será levada a débito da conta despesas geral da sociedade.

CLAUSULA 08ª - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 09ª - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA 10ª - As quotas de capital são indivisíveis, e sua transferência a terceiros estranhos a Sociedade só será efetuada mediante autorização expressa dos sócios, ficando assegurado a estes o direito de opção, em igualdade de condições.

CLAUSULA 11 - Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Aos sucessores ou herdeiros legais do sócio falecido, interdito ou inabilitado poderão optar pelo ingresso na sociedade se assim consentir a maioria, caso contrário serão indenizados de seus haveres apurados por um balanço especialmente levantado.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM

Jorge Luiz Soares da Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIA
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio

EM BRANCO

[Handwritten signature and initials]



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA:
IVRS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 12 - Os casos omissos deste instrumento particular de contrato serão regidos de conformidade com a legislação em vigor, ficando eleito o foro da sociedade o da Comarca de Ananindeua/PA, por mais privilegiado que possa ser.

CLAUSULA 13 - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros e sucessores, a cumprir fielmente as clausulas constantes do presente instrumento de Contrato Social, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, e o farão arquivar nos órgãos competentes para que sofra os efeitos legais.

Ananindeua-Pa, 17 de agosto de 2010.

Ida Vanessa da Silva Delgado
IDA VANESSA DA SILVA DELGADO

Rita Saraiva
RITA SARAIVA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 09/08/10

CÂMARA MUNICIPAL DE GETULIO VILAS MOREIRA
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO N° 08 DA EMPRESA:
IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP**

IDA VANESSA SILVA DELGADO SOUZA, Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, data de nascimento: 18/08/1973, portadora do CPF(MF) 471.746.252-15 e RG: 2415419 SSP/PA, nascida em Rio de Janeiro -RJ, residente e domiciliada à Rodovia Augusto Montenegro, 3600, Residencial Parkville, Lote 315 - Tenoné, Belém-PA - CEP: 66820-000.

DECLARA: Ser a representante legal da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITA (EIRELI), denominada "**IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP**", inscrita no CNPJ(MF) 12.665.218/0001-44 e Inscrição Estadual nº 15.314.418-1, situada na Rua do Fio, Nº 22 - Guanabara - Ananindeua - PA CEP:67010-550, com Contrato Constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE 15600134361, resolvem **ALTERAR O ALUDIDO CONTRATO** mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I: A representante legal por vias de separação judicial, altera seu estado civil para divorciada e seu nomes passa a ser **IDA VANESSA DA SILVA DELGADO**.

CLÁUSULA II: As atividades da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passam a ser:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3312-1/03	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.
4642-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA.
4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS

Consultável

TRIBUTAÇÃO NÃO É "MICO PAPÃO"
PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO

Eldio Rubens Sena Neves
CRC-PA 9297 e CRA-PA/AP 5290

1

Assinado

[Handwritten mark]



Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 53709026794953

[Handwritten signature]
VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP
Fls. 06
Licitação



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO N° 08 DA EMPRESA:
IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP**

	PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA.
4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
4649-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.
4652-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
4649-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

Consultábil

TRIBUTAÇÃO NÃO É "RICO PARA" PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO.

Eldio Rubens Sena Neves
CRC-PA 9297 e CRA-PA/AP 5290

2



Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 53709026794953



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO N° 08 DA EMPRESA:
IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP**

4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.
4641-9/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.
4691-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
4673-7/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
4723-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4724-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4637-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4637-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR
4637-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS
4633-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES

Consultável

TRIBUTAÇÃO NÃO É "NICO PAFÃO"
PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO.

Eldio Rubens Sena Neves
CRC-PA 9297 e CRA-PA/AP 5290

3



Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 53709026794953



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO N° 08 DA EMPRESA:
IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP**

	FRESCOS
4631-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4623-1/09	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
1412-6/01	CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1413-4/01	CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
4755-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

CLÁUSULA III: A razão social da empresa individual de responsabilidade limitada passa a ser:

- VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP

§ ÚNICO: O nome de fantasia da Empresa passa a ser:

- VS COMÉRCIO

CLÁUSULA IV: No capital atual de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente, fica incorporado mais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em espécie, integralizado neste ato na presente data. Nesta feita, as quotas ficam assim distribuídas:

Representante Legal	%	Quotas	Valores R\$
IDA VANESSA DA SILVA DELGADO	100	300.000	300.000,00
			300.000,00
TOTAL			

Consultábil

TRIBUTAÇÃO NÃO É "RICO, PÁPÃO"
PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO

Eldio Rubens Sena Neves
CRC-PA 9297 e CRA-PA/AP 5290

4

Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 53709026794953



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO N° 08 DA EMPRESA:
IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP**

CLÁUSULA V: A vista da modificação ora ajustada,
CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, com a seguinte
redação:

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI:

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP

CLÁUSULA 01ª - A entidade empresarial, gira sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada, de acordo com Código Civil em vigor, naquilo que for pertinente, com o nome empresarial de **VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP** localizado na Rua do Fio, N° 22 - Guanabara - Ananindeua - PA CEP:67010-550.

§ PRIMEIRO: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

§ SEGUNDO: A EIRELI tem como nome de fantasia:

• **VS COMÉRCIO**

CLÁUSULA 02ª - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Setembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 03ª - O objeto da sociedade é o de

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3312-1/03	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS

Consultábil

TRIBUTAÇÃO NÃO É "NINHO PAPÃO"
PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO.

Eldio Rubens Sena Neves
CRC-PA 9297 e CRA-PA/AP 5290

5



Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOC.aspx>
Chancela 53709026794953



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO N° 08 DA EMPRESA:
IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP**

	ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.
4642-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA.
4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.
4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
4649-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.
4652-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
4649-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

Consultábil

TRIBUTAÇÃO NÃO É "BICO DO PAPÃO"
PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO.

Eldio Rubens Sena Neves
CRC-PA 9297 e CRA-PA/AP 5290

6

Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 53709026794953



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO N° 08 DA EMPRESA:
IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP**

	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.
4641-9/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.
4691-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
4673-7/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
4723-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4724-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4637-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Consultábil

TRIBUTAÇÃO NÃO É "RICO PAPAIO"
PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO

Eldio Rubens Sena Neves
CRC-PA 9297 e CRA-PA/AP 5290

7

Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 53709026794953



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO N° 08 DA EMPRESA:
IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP**

4637-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR
4637-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS
4633-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4631-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4623-1/09	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
1412-6/01	CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1413-4/01	CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
4755-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

Podendo ainda explorar outros ramos de atividades se assim convier à sociedade dentro dos preceitos legais.

CLAUSULA 04* - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do País, com a seguinte distribuição para com o representante legal:

Representante Legal	%	Quotas	Valores R\$
IDA VANESSA DA SILVA DELGADO	100	300.000	300.000,00
			300.000,00
TOTAL			

§ ÚNICO - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, respondendo

Consultábil

TRIBUTAÇÃO NÃO É "MICO PAPÃO"
PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO

Eldio Rubens Sena Neves
CRC-PA 9297 e CRA-PA/AP 5290

8



Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 53709026794953



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO N° 08 DA EMPRESA:
IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP**

exclusivamente pela
integralização do capital
social. (art. 1.052 CC/2002)

CLAUSULA 05ª - A administração da empresa individual de responsabilidade limitada e uso do nome empresarial caberá a **IDA VANESSA DA SILVA DELGADO (já identificado acima)**, a qual irá representar a sociedade ativa e passivamente, assinando todos os documentos de responsabilidade da sociedade, inclusive a movimentação de numerários existentes em contas bancárias efetuados através de cheques, depósitos, ordens de pagamento e outros, ficando todavia, expressamente vedado, no entanto, em atividades estranhas ou interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, bem como fianças, avais, endossos e outros documentos de mero favor em benefício de terceiros.

§ ÚNICO: A responsabilidade técnica dos serviços contratados pela empresa será exercida por profissionais qualificados e especialmente contratados para esse fim.

CLAUSULA 06ª - A representante legal em atividade, a título de pró-labore, poderá retirar mensalmente da Sociedade uma importância que poderá variar até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor, e no exercício a que se referir a retirada será levada a débito das contas das despesas gerais da sociedade.

CLAUSULA 07ª - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua

Consultável

TRIBUTAÇÃO NÃO É "RICO PAPAÓ"
PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO.

Eldio Rubens Sena Neves
CRC-PA 9297 e CRA-PA/AP 5290

9



Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCs.aspx>
Chancela 53709026794953



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO N° 08 DA EMPRESA:
IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP**

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 08ª - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA 09ª - A empresária, declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma entidade empresarial com a natureza jurídica de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI).

CLAUSULA 10ª - Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação da representante legal, a empresa individual de responsabilidade limitada não se dissolverá. Aos sucessores ou herdeiros legais da representante legal falecida, interdito ou inabilitado poderão optar pelo ingresso na sociedade se assim consentir a maioria, caso contrario serão indenizados de seus haveres apurados por um balanço especialmente levantado.

CLAUSULA 11 - Os casos omissos e os atos de exercício do cumprimento dos direitos e obrigações deste instrumento particular de contrato, serão regidos de conformidade com a legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Ananindeua/PA.

CLAUSULA 12 - A representante legal declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que

Consultável

TRIBUTAÇÃO NÃO É "RICO PAPÃO"
PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO

Eldio Rubens Sena Neves
CRC-PA 9297 e CRA-PA/AP 5290

10



Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 53709026794953



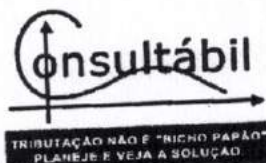
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO N° 08 DA EMPRESA:
IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP**

temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim justo e contratado, obrigam-se por si e seus herdeiros e sucessores, a cumprir fielmente as cláusulas constantes do presente instrumento de Contrato Social, firmando-o em 01 (uma) via de igual teor e forma, e o farão arquivar nos órgãos competentes para que sofra os efeitos legais.

Castanhal - PA, 29 de novembro de 2017.

Ida Vanessa da S. Delgado
IDA VANESSA DA SILVA DELGADO



TRIBUTAÇÃO NÃO É "MICO PARÃO"
PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO

Eldio Rubens Sca Neves
CRC-PA 9297 e CRA-PA/AP 5290

11



Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCs.aspx>
Chancela 53709026794953





175902860

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP
PROTOCOLO	175902860 - 04/12/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15600134361
CNPJ 12.665.218/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017
SOB N: 20000546109

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

18/12/2017

Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 53709026794953



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

11.814.888

ASSINATURA DO TITULAR

IDA VANESSA DA S. DELGADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/07/18

Jorge Luiz Soares da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Responsável pelo Setor de Patrimônio

EM BRUNO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2415419 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/2017

NOME IDA VANESSA DA SILVA DELGADO

FILIAÇÃO LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA DELGADO / CRISTINA MADALENA DA SILVA DELGADO

NATALIDADE RIO DE JANEIRO RJ DATA DE NASCIMENTO 18/08/1973

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

06793401551998300143125003301251

CPF 471746252-15

PARÁ 11.196.340

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 2008

18

DELGADO COMER

Fls 18

Licitação



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **471.746.252-15**

Nome: **IDA VANESSA DA SILVA DELGADO**

Data de Nascimento: **18/08/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:31:24** do dia **19/10/2017** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5C31.559E.F8E4.910E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

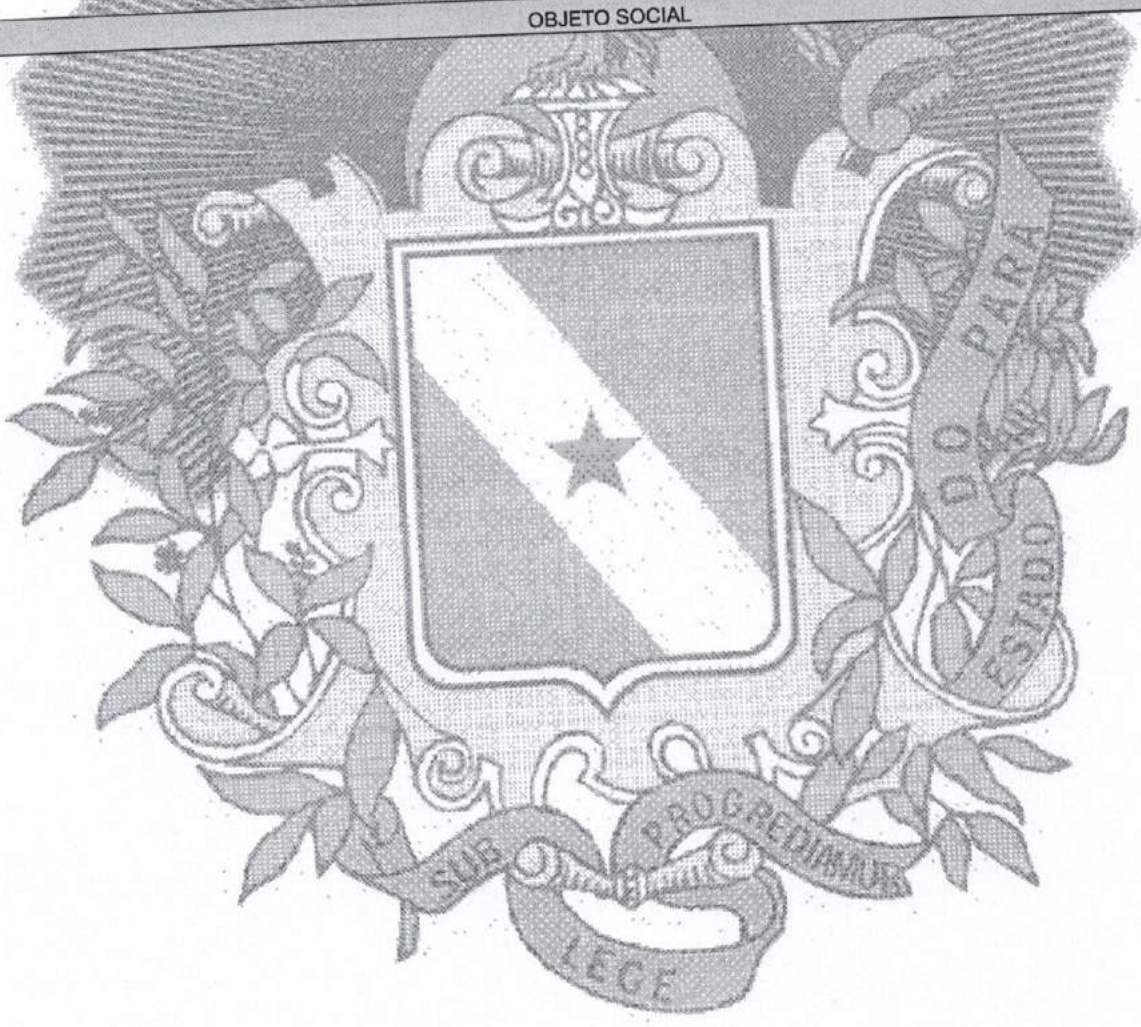




CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600134361	12.665.218/0001-44	30/09/2010	30/09/2010
Endereço: RUA DO FIO, 22, GUANABARA, ANANINDEUA, PA - CEP: 67010550			
OBJETO SOCIAL			



186847882



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 2842031393706 CPF SOLICITANTE: 332.710.622-34 NIRE: 15600134361 EMITIDA: 01/03/2018 PROTOCOLO: 186847882

20
VS DELGADO COMERC
Fls 20
Licitação
TEPP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600134361	12.665.218/0001-44	30/09/2010	30/09/2010

Endereço:
RUA DO FIO, 22, GUANABARA, ANANINDEUA, PA - CEP: 67010550

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

186847882



página: 2/4

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 2842031393706 CPF SOLICITANTE: 332.710.622-34 NIRE: 15600134361 EMITIDA: 01/03/2018 PROTOCOLO: 186847882





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 15600134361	CNPJ 12.665.218/0001-44	Arquivamento do ato Constitutivo 30/09/2010	Início da atividade 30/09/2010
Endereço: RUA DO FIO, 22, GUANABARA, ANANINDEUA, PA - CEP: 67010550			

- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
- COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
IDA VANESSA DA SILVA DELGADO 471.746.252-15	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
Data	Número	REGISTRO ATIVO	STATUS
18/12/2017	20000546109		Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
 Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
 CNPJ: XXXXXX

NIRE: XXXXXX
 Endereço: XXXXXX

186847882



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
 CONTROLE: 2842031393706 CPF SOLICITANTE: 332.710.622-34 NIRE: 15600134361 EMITIDA: 01/03/2018 PROTOCOLO: 186847882





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 15600134361	CNPJ 12.665.218/0001-44	Arquivamento do ato Constitutivo 30/09/2010	Início da atividade 30/09/2010
Endereço: RUA DO FIO, 22, GUANABARA, ANANINDEUA, PA - CEP: 67010550			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 1 de Março de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão

186847882



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.665.218/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2010	
NOME EMPRESARIAL VS DELGADO COMERCIO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VS COMERCIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DO FIO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO	
CEP 67.010-550	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO consultabil@linknet.com.br	TELEFONE (91) 3235-5161		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/03/2018 às 11:42:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.665.218/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/09/2010

NOME EMPRESARIAL

VS DELGADO COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R DO FIO

NÚMERO
22

COMPLEMENTO

CEP
67.010-550

BAIRRO/DISTRITO
GUANABARA

MUNICÍPIO
ANANINDEUA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
consultabil@linknet.com.br

TELEFONE
(91) 3235-5161

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/03/2018 às 11:42:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.665.218/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VS DELGADO COMERCIO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DO FIO	NUMERO 22	COMPLEMENTO
------------------------	--------------	-------------

CEP 67.010-550	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO consultabil@linknet.com.br	TELEFONE (91) 3235-5161
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/03/2018 às 11:42:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

26



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.314.418-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 12.665.218/0001-44	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600134361
NOME EMPRESARIAL VS DELGADO COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO VS COMERCIO		
SEDE CERAT MARITUBA		
ENDEREÇO RUA DO FIO, 22 GUANABARA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICIPIO ANANINDEUA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 14/10/2010	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4637102 - Comércio atacadista de açúcar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4637103 - Comércio atacadista de óleos e gorduras		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		



CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4723700 - Comércio varejista de bebidas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755501 - Comércio varejista de tecidos



CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 05/01/2018 às 14:46:50 pelo Portal de Serviços da SEFA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/09/2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23936

CNPJ/CPF:
12.665.218/0001-44

Inscrição Estadual

NOME EMPRESARIAL
VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VS COMERCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

- 1412601 - 0% - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1413401 - 0% - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
3312103 - 14.01 5% - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4530705 - 0% - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear
4623109 - 0% - Comércio atacadista de alimentos para animais
4631100 - 0% - Comércio atacadista de leite e laticínios
4633801 - 0% - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4637102 - 0% - Comércio atacadista de açúcar
4637103 - 0% - Comércio atacadista de óleos e gorduras
4637199 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701 - 0% - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641903 - 0% - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642701 - 0% - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642702 - 0% - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4644301 - 0% - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645101 - 0% - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102 - 0% - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646001 - 0% - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - 0% - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801 - 0% - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649401 - 0% - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649402 - 0% - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649404 - 0% - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649408 - 0% - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - 0% - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601 - 0% - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4673700 - 0% - Comércio atacadista de material elétrico
4691500 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4723700 - 0% - Comércio varejista de bebidas
4724500 - 0% - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729699 - 0% - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742300 - 0% - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - 0% - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744099 - 0% - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - 0% - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100 - 0% - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - 0% - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - 0% - Comércio varejista de móveis
4755501 - 0% - Comércio varejista de tecidos
4755502 - 0% - Comercio varejista de artigos de armarinho
4756300 - 0% - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761003 - 0% - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - 0% - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - 0% - Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - 0% - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789001 - 0% - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789005 - 0% - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
8020001 - 11.02 5% - Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletronicos

LOGRADOURO
Rua DO FIO

NÚMERO
22

COMPLEMENTO

CEP
67010-550

BAIRRO/DISTRITO
Guanabara

MUNICÍPIO
ANANINDEUA

UF
PA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/12/2017

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
05/01/2018 15:48.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12665218/0001-44
Razão Social: VS DELGADO COMERCIO EIRELI EPP
Nome Fantasia: VS COMERCIO
Endereço: R DO FIO 22 / GUANABARA / ANANINDEUA / PA / 67010-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018

Certificação Número: 2018021708373181747360

Informação obtida em 26/02/2018, às 09:22:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 12.665.218/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 17:00:29 do dia 04/01/2018 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 03/07/2018.

Código de controle da certidão: **7F7B.7D33.BEF8.2308**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: VS DELGADO COMERCIO EIRELI

Inscrição Estadual: 15.314.418-1

CNPJ: 12.665.218/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:57:32 do dia 04/01/2018

Válida até: 03/07/2018

Número da Certidão: 702018080005743-3

Código de Controle de Autenticidade: 2CB3B098.816B23E4.ED5531AF.147DC18B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: VS DELGADO COMERCIO EIRELI
Inscrição Estadual: 15.314.418-1
CNPJ: 12.665.218/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:57:32 do dia 04/01/2018

Válida até: 03/07/2018

Número da Certidão: 702018080005744-1

Código de Controle de Autenticidade: B5FBE8F3.58FAD4DF.3B6C0433.772DD62B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

34
VS DELGADO COME
Fis
Licitaçã
de

CONFERE COM O ORIGINAL

EM, 08/01/18

Jorge Luiz Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHA
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF

Certidão Negativa de Débito

DATA DE EMISSÃO: 10/01/2018

Nº CERTIDÃO: 72 /2018

Interessado (a)....: VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
Protocolo nº.....: 00170/2018

Data Entrada: 08/01/2018

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Nome da Empresa....: VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP
Inscrição Municipal: 239360
Endereço.....: RUA DO FIO
Bairro.....: GUANABARA
Atividade Principal: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE
CNPJ.....: 12.665.218/0001-44

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi digitada por mim Inês Harumi Sato e visada pelo Coordenador de Tributos desta Prefeitura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef>.

Está certidão é Válida por 180 dias a contar da data de expedição..

** Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OBS: Para fins de Concorrência Pública e prova Regularidade de Tributos Fiscais: TLLF (ALVARÁ), IPTU, ISS.

Ananindeua, 10/01/2018

Anderson R. Maia Rodrigues
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula: 23964
COORDENADOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

PI-wsp
Maurício J. de L. S.
Matr. 56567
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Thiago Cunha da Cunha

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Av. Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA



35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.665.218/0001-44

Certidão n°: 143365791/2018

Expedição: 19/01/2018, às 09:18:26

Validade: 17/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.665.218/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ 12.665.218/0001-44, residente em R. DO FIO, Nº 22, GUANABARA, ANANINDEUA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

Recebido pelo setor de distribuição
 em 08/01/2018 às 08:46:15
 JUIZ DE FÓRUM CÍVEL DE ANANINDEUA

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08/01/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
 Jorge Luiz Soares da Silva
 Responsável pelo Setor de Patrimônio

segunda-feira, 8 janeiro, 2018

CINTIA DE ALMEIDA MEIRA
 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA
 COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
 Certidão expedida gratuitamente em : 08/01/2018 08:46:15
CONTROLE: 01080805656174
 Válida até 08/04/2018 00:00:00
 Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>
 Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

37
 VS DELGADO COMERCIO
 Fls. 37
 Licitação
 EPP



IVRS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ: 12.665.218/0001-44
NIRE: 15600134361

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM : 31/12/2016 FL. 0244

ATIVO	R\$ 1.796.887,83	PASSIVO+PL	R\$ 1.796.887,83
Ativo Circulante	1.702.875,96	Passivo Circulante	126.727,31
Disponível	330.900,61	Fornecedores Diversos	88.122,70
Caixa	62.962,21	Obrigações c/ Pessoal	8.007,92
Banco c/ Movimento	266.011,26	Salários e Ordenados a Pagar	6.247,92
Banco Banpara S/A	1.508,82	Prolabore a Pagar	1.760,00
Banco do Brasil S/A	264.502,44	Obrigações Previdenciárias/Encargos	8.950,27
Aplicações Financeiras	1.927,14	INSS a Recolher	3.122,52
Banco do Brasil S/A	1.926,96	FGTS a Recolher	5.827,75
Banco Banpara S/A	0,18	Impostos e Contribuições a Recolher	21.646,42
		Simples a Recolher	21.646,42
Cientes	1.300.047,10	Passivo Não Circulante	286.104,61
Cientes Diversos	1.300.047,10	Passivo Exigível a Longo Prazo	286.104,61
Estoque Diversos	71.928,25	Empréstimos e Financiamentos	286.104,61
Estoque de Mercadorias	71.928,25	Banco do Brasil S/A	147.244,90
		Financiamento de Veículos	45.721,77
		Parcelamento Simples Nacional	93.137,94
Ativo Não Circulante	94.011,87		
Imobilizado	90.814,10	PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.384.055,91
Equipamentos p/ Proce. De Dados	1.093,00	Capital Social	100.000,00
Móveis e Utensílios	2.821,10	Capital Registrado	100.000,00
Veículos	86.900,00	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.284.055,91
Imobilizado em Andamento	3.197,77	Lucros Acumulados	520.918,05
Consórcio de Bens	3.197,77	Lucro do Exercício	763.137,86

Castanhal-Pa, 31 de Dezembro de 2016

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Balanço Patrimonial extraído da fl. 00244, 00245, 00246 e 00247. **CONFERE COM O ORIGINAL** Autenticado sob n° 17/002812-7 na Junta Comercial do Estado do Pará em 22/03/2017.

EM, _____

Ida Vanessa Silva Delgado Souza
Administradora
CPF: 471.746.252-15

Eldio Rubens Sena Neves
C.P.F.: 223.331.692-49
CRC: 009297-0/PA

Eldio Rubens Sena Neves
Bel. Administração / Cont.
CRA - PA/AP 5290 - CRC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2017 SOB N°: 20000519523
Protocolo: 17/010594-6, DE 13/04/2017
Empresa: 15 6 0013436 1
IVRS COMERCIO EIRELI - EPP

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL





IVRS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ: 12.665.218/0001-44

NIRE: 15600134361

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO


ENCERRADA EM: 31/12/2016 FL. 0245	
RECEITA OPERACIONAL DO EXERCÍCIO	2.490.780,47
Receita de Venda de Mercadorias	2.490.780,47
Deduções s/ Vendas	125.272,53
Impostos Incidentes s/ a Receitas	125.272,53
(-) Simples Nacional	125.272,53
(=) Receita Líquida Operacional	2.365.507,94
Receita Não Operacional	53,93
(+) Receita Financeira	12,97
(+) Receita de Bonificações Recebidas	40,96
(=) Receita Total Líquida	2.365.561,87
Custo de Mercadoria Vendida	946.129,66
(-) C.M.V	946.129,66
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.419.432,21
DESPESAS GERAIS	656.294,35
(-) Despesas c/ PESSOAL	110.812,35
(-) Despesas c/ Encargo Social	6.265,51
(-) Despesas Administrativas	4.383,86
(-) Despesas Operacionais	526.037,31
(-) Despesas Tributárias	356,32
(-) Despesas Financeiras	8.439,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	763.137,86
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	763.137,86

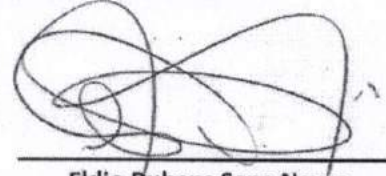
Castanhal- PA, 31 de Dezembro de 2016

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Demonstração do Resultado do Exercício extraído da fl. 00244, 00245, 00246 e 00247 do livro Diário 0008, autenticado sob nº 17/002812-7 na Junta Comercial do Estado do Pará em 22/03/2017.


CONFERE COM O ORIGINAL

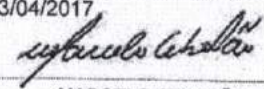
EM, _____


 Ida Vanessa Silva Delgado Souza
 Administradora
 CPF: 471.746.252-15


 Eldio Rubens Sena Neves
 C.P.F: 223.331.692-49
 CRC : 009297-O/PA

Eldio Rubens Sena Neves
 Bel. Administração / Contabilista
 CRA - PA/AP 5290 - CRC PA 9297

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2017 SOB Nº: 20000519523
 Protocolo: 17/010594-6, DE 13/04/2017
 Empresa: 15 6 0013436 1
 IVRS COMERCIO EIRELI - EPP


 MARCELO CEBOLÃO
 SECRETÁRIO GERAL





IVRS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ: 12.665.218/0001-44

NIRE: 15600134361

RELAÇÃO DE FATURAMENTO DE 01/01/2016 A 31/12/2016 FL. 0246			
ANO 2016	VENDA DE MERCADORIAS		TOTAL GERAL
	A VISTA %	A PRAZO %	
	33,90%	66,10%	
JANEIRO	9.819,94	29.459,83	39.279,77
FEVEREIRO	8.454,08	25.362,24	33.816,32
MARÇO	87.093,25	161.744,60	248.837,85
ABRIL	77.210,00	198.540,00	275.750,00
MAIO	172.470,42	210.797,18	383.267,60
JUNHO	71.661,54	152.280,76	223.942,30
JULHO	36.079,97	76.669,93	112.749,90
AGOSTO	82.082,55	191.525,96	273.608,51
SETEMBRO	77.833,12	121.738,99	199.572,11
OUTUBRO	10.530,07	21.379,22	31.909,29
NOVEMBRO	30.323,54	121.294,14	151.617,68
DEZEMBRO	180.750,20	335.678,94	516.429,14
TOTAL GERAL	844.308,67	R\$ 1.646.471,80	R\$ 2.490.780,47

Castanhal- PA, 31 de Dezembro de 2016

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Relação de Faturamento extraído da fl. 00244, 00245, 00246 e 00247 do livro Diário 0008, autenticado sob nº 17/002812-7 na Junta Comercial do Estado do Pará em 22/03/2017.

Ida Vanessa Silva Delgado Souza
Sócio-Administrador
CPF: 471.746.252-15

Eldio Rubens Sena Neves
C.P.F.: 223.331.692-49
CRC : 009297-O/PA

Eldio Rubens Sena Neves
Bel. Administração / Contabilidade
CRA - PAJAP 5290 - CRC PA 9297

CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 01/03/18

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2017 SOB Nº: 20000519523
 Protocolo: 17/010594-6, DE 13/04/2017

Empresa: 15 6 0013436 1
 IVRS COMERCIO EIRELI - EPP

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL





IVRS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ: 12.665.218/0001-44
NIRE: 15600134361

ÍNDICES DE LIQUIDEZ
PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016 FL. 0247

<p>Liquidez Corrente (LC) :</p> $LC = \frac{1.702.875,96}{126.727,31} = 13,44$	<p>Liquidez Corrente (LC) :</p> <p>LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$</p>
<p>Liquidez Geral (LG)</p> $LG = \frac{1.702.875,96 + 0,00}{126.727,31 + 286.104,61} = 4,12$	<p>Liquidez Geral (LG) :</p> <p>LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável L.P.}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a L.P.}}$</p>
<p>Liquidez Seca (LS)</p> $LS = \frac{1.702.875,96 - 71.928,25}{126.727,31} = 12,87$	<p>Liquidez Seca (LS)</p> <p>LS = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$</p>
<p>Solvência Geral (SG)</p> $SG = \frac{1.796.887,83}{126.727,31 + 286.104,61} = 4,35$	<p>Solvência Geral (SG)</p> <p>SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$</p>
<p>Grau de Endividamento (GE)</p> $GE = \frac{126.727,31 + 286.104,61}{1.796.887,83} = 0,23$	<p>Grau de Endividamento (GE)</p> <p>GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$</p>

Castanhal- PA, 31 de Dezembro de 2016

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Índice de Liquidez extraído da fl. 00244, 00245, 00246 e 00247 do livro Diário 0008, autenticado sob nº 17/002812-7 na Junta Comercial do Estado do Pará em 22/03/2017.

NOTA EXPLICATIVA:

- a) **Liquidez Corrente (LC):** Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para liquidar suas dívidas de curto prazo. Tendência desejável > que 1,00;
- b) **Liquidez Geral (LG):** Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período. Tendência desejável > que 1,00
- c) **Liquidez Seca (LS):** Indica a capacidade de liquidação das obrigações sem lançar mão dos estoques. Tendência desejável > que 1,00
- d) **Solvência Geral (SG):** Este índice expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Tendência desejável > que 1,00
- e) **Grau de Endividamento (GE):** Este índice demonstra, quanto dos ativos da empresa são financiados por capital de terceiros. Tendência desejável < que 1,00

Ida Vanessa Silva Beigedo Souza
Administradora
CPF: 471.746.252-15

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/03/18

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio

Eldio Rubens Sena Neves
C.P.F.: 223.331.692-49
CRC: 009297-O/PA

Câmara Municipal de Castanhal
Fis. 443
Licitação
CRA - PAJAP 5200 - CRC

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2017 SOB Nº: 20000519523
Protocolo: 17/010594-6, DE 13/04/2017
Empresa: 15 6 0013436 1
IVRS COMERCIO EIRELI - EPP

Marcelo Cebolão

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 09/03/18

Jorge Luiz Soares da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio

Cláudia Borges
Técnica Jucepa
Mat. 54183745/2

42
Licitação

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Consta esta livro nr. 0008, 0248 folhas, numeradas eletronicamente e sequencialmente do nr. 0001 ao nr. 0248 e servirá para os lançamentos das operações próprias de administração do contribuinte abaixo assinado.

Razão Social: IVRS COMERCIO LTDA - EPP

Endereço: Rua do Frio, 22

Complemento: _____

Cidade: Ananindeua

CEP: 67.010-550

Bairro: Guanabara

Estado: PA

Inscrição no CNPJ: 15201153435

Data de Início: 30/09/2010

Inscrição Estadual: IS-314018-1

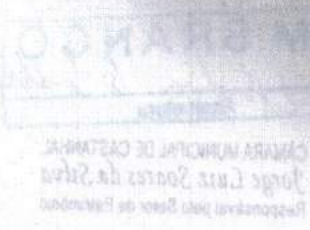
Inscrição Municipal: _____

CNPJ: 15201153435

Encerramento Específico: 31/12/2016



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/03/18
Jorge Luiz Soares da Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Responsável pelo Setor de Patrimônio



Ananindeua (PA), 1 de janeiro de 2016

Ida Vanessa, Delegada Seccional
Administradora
CPF: 471.746.252-05

Eridio Hubens Sena Neve
CRC: 1-PA-009297/O-0 - Contador
CPF: 223.331.692-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE CASTANHAL
Termo de Autenticação 17/002812-7

O presente instrumento, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legisla-

CASTANHAL

CLAUDIA REGINA OLIVEIRA BORGES
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



43

AS DELEGADO COMERCIO EIRELITEP
Fls 43
Licitação

Onde se lê termo de abertura e encerramento o número registrado na JUTA 15201153435. Ler número 15600134361, e IVRS COMERCIO LTDA - EPP se ler IVRS COMERCIO EIRELI - EPP.

Flávia Kubens Sena Neves
Bel. Administração / Contabilista
CRA - PA/AP 5290 - CRC PA 9297

CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 09,03,18

Jorge Luiz Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio

44
US DELGADO COMERCIO EIRELI EPP
Fls *434*
Licitação

COMERCIO LTDA - EPP

J: 12.665.218/0001-44 Inscrição Estadual: 15-314418-1

Livro: 0008 Folha: 0248
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0008, 0248 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0248 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, do contribuinte abaixo descrito:



Nome da Empresa : IVRS COMERCIO LTDA - EPP

Endereço : Rua do Fio, 22

Complemento :

Cidade : Ananindeua

CEP : 67.010-550

Bairro : Guanabara

Estado : PA

Registrado na Junta : 15201153435

Data do Registro : 30/09/2010

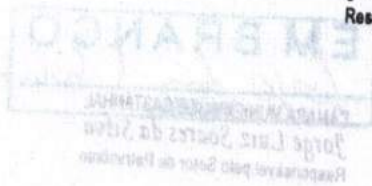
Inscrição Estadual : 15-314418-1

Inscrição Municipal :

CNPJ : 12.665.218/0001-44

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09.03.18
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio



Ananindeua (PA), 31 de dezembro de 2016

Ida Vanessa Silva Delgado Souza
Administrador
CPF: 471.746.252-15

Elcio Rubens Sena Neves
CRC: 1-PA-009297/O-0 - Contador
CPF: 223.331.692-49

45

Fis 45
Licitação

ONDE SE LÊ NO TERMO DE ABERTURA E EDICÃO
O NÚMERO REGISTRADO NA JUTA 15201153435
LER O NÚMERO 15 600 134361, E IVRS COMERCIO
SE LER IVRS COMERCIO EIRELI - EPP.

Eldio Rubens Sena Neves
Bel. Administração / Contabilista
CRA - PA/AP 5290 - CRC PA 9297

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/03/15

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio

EM BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
46

15 DELGADO COMERCIO EIRELI EPP
Fls. 46
Licitação

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELDIO RUBENS SENA NEVES
REGISTRO.....	: PA-009297/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 223.331.692-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 02.02.2018 as 20:37:16.

Válido até: 03.05.2018.

Código de Controle: 70747.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2018/00000324
Nome: ELDIO RUBENS SENA NEVES CPF: 223.331.692-49
CRC/UF n.º PA-009297/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08.05.2018
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 223.331.692-49 Controle : 6192.6506.6819.6819





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
DEAD / Divisão de Recursos Materiais - Setor Anexo

09/03/18
EM
CONFERE COM O ORIGINAL
Jorge Luiz Soares da Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Responsável pelo Setor de Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818-0001-12, com sede na Travessa do Chaco, 2086, Bairro Marco, nesta Capital, neste ato representada pelo responsável pela sua Divisão de Recursos Materiais / Setor Anexo, Sr. Ubiratan Figueiredo da Silva, atesta para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa IVRS COMÉRCIO LTDA- EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 12.665.218/0001-44, situada na Rua do Fio nº 22, Bairro: Guanabara - Ananindeua, forneceu satisfatoriamente no valor global de R\$ 214.108,50 (duzentos e catorze mil reais e cinquenta centavos) de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT (RS)	VALOR GLOBAL (RS)
47	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL POLIONDA.	UNIDADE	20.000	2,50	RS 50.000,00
48	ENVELOPE OFICIO BRANCO	UNIDADE	7.000	0,06	RS 420,00
49	ENVELOPE BRANCO MATERIAL PAPEL OFF-SET	UNIDADE	1.500	0,18	RS 270,00
50	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, 176X250MM.	UNIDADE	10.000	0,09	RS 900,00
54	PASTA DE PVC C/ ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO, 2	UNIDADE	6.000	1,70	RS 10.200,00
55	PASTA DE PVC C/ ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO, 5,5	UNIDADE	6.000	2,35	RS 14.100,00
56	PASTA DE PVC C/ ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO, 4 CM	UNIDADE	6.000	1,85	RS 11.100,00
57	PASTA AZ-LOMBO LARGO	UNIDADE	5.000	5,50	RS 27.500,00
58	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	UNIDADE	5.000	5,50	RS 27.500,00
60	PASTA CLASSIFICADORA COM ABA E ELÁSTICO MEDINDO 30 MM, CORES DIVERSAS. (SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS).	UNIDADE	1.000	10,00	RS 10.000,00
61	PASTA CLASSIFICADORA COM ABA E ELÁSTICO MEDINDO 40 MM, CORES DIVERSAS. (SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS)	UNIDADE	1.000	21,80	RS 21.800,00
62	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COM GRAMPO APROXIMADAMENTE 240 X 360.	UNIDADE	20.000	1,75	RS 35.000,00
87	APLICADOR DE COLA QUENTE POTÊNCIA 40WBIVOLTAGEM 110/220 TEMPO DE AQUECIMENTO 3 A 5 MINUTOS FLUXO DE COLA 8 A 12G POR MINUTOS DIÂMETRO DO TUBO DE COLA 11.2MM (FINO) IDEAL PARA COLAGEM DE CERÂMICA ALGUNS METAIS PLÁSTICO PAPEL MADEIRA SECAGEM EM 1 MINUTO.	UNIDADE	50	17,00	RS 850,00
88	APLICADOR DE COLA QUENTE POTÊNCIA 80WBIVOLTAGEM	UNIDADE	50	34,00	RS 1.700,00



